Governador exonera diretor do Detran

O diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Ismar Gonçalves, foi exonerado pelo governador José Ornellas de Souza, atendendo a solicitação do Secretário de Segurança, Lauro Rieth. Segundo Emil Teixeira, coordenador de Comunicação Social do Palácio do Buriti, a exoneração do diretor do Detran se deve "ao não cumprimento das diretrizes que vinham sendo estabelecidas pela Secretaria de Segurança, gerando, dessa forma, o descompasso". O major Joarez Arruda Gomes de Sá assumirá o cargo interinamente, uma vez que o secretário Lauro Rieth ainda está examinando as indicações para o substituto de Ismar Gonçalves, o que deverá acontecer nos próximos dias.

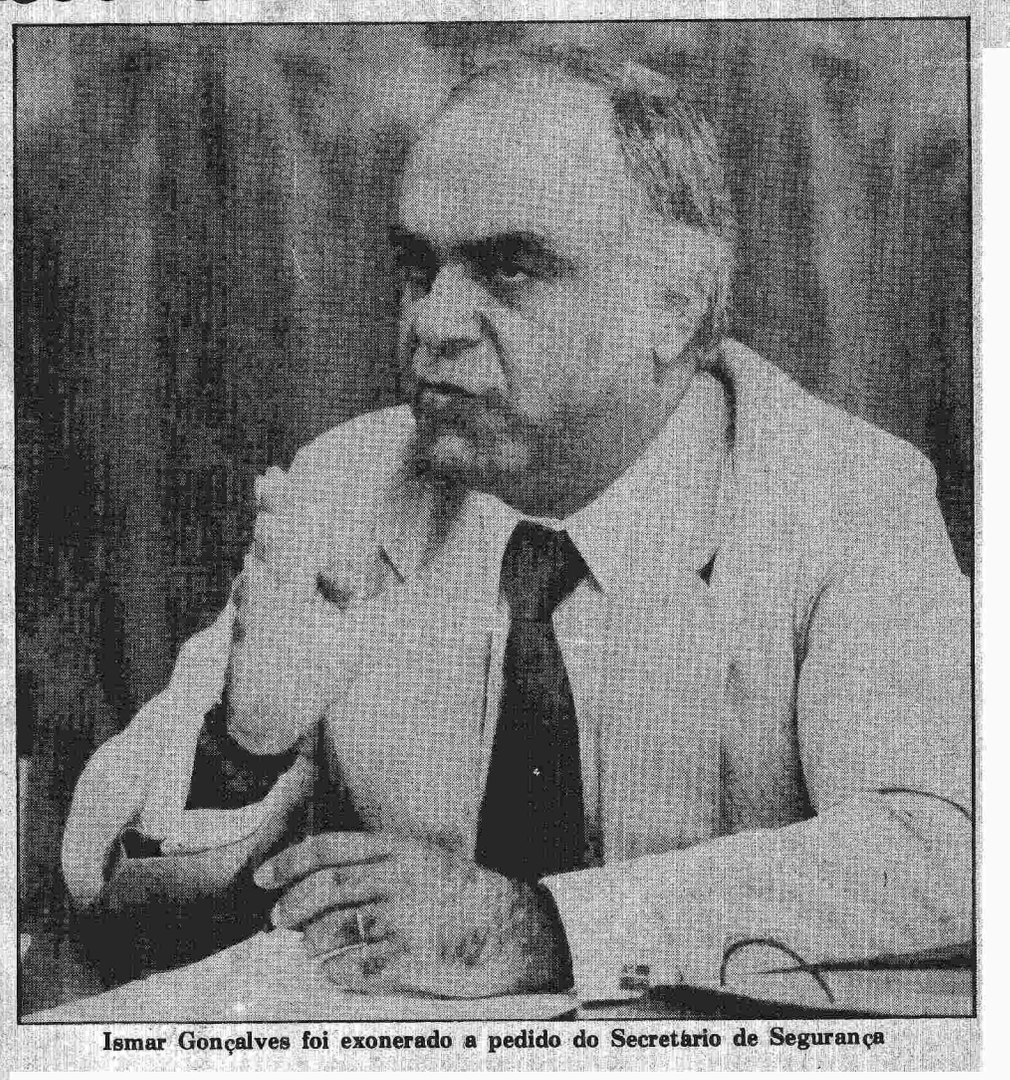

Ismar Gonçalves foi exonerado a pedido do Secretário de Segurança

Segundo informações de funcionários do Detran, Ismar Gonçalves foi surpreendido anteontem com a convocação feita pelo governador José Ornellas para que comparesesse ao Palácio do Buriti, onde foi informado que iria ser exonerado. Antes disso, porém, despachou normalmente em seu gabinete e, inclusive, concedeu sua última entrevista ao **JBr**, quando falou sobre a regulamentação do capacete.

Após o encontro com o governador, Ismar foi para casa e somente voltou ao Detran ontem pela manhã. Conforme informações de funcionários, Ismar demorou pouco tempo no seu gabinete, saindo depois de alguns minutos sem dizer aonde ia.

Ontem, às 15h., no gabinete do secretário de Segurança, as informações davam conta de que a exoneração de Ismar Gonçalves do Detran se devia à rotina estabelecida pelo secretário Lauro Rieth na formação de sua equipe de trabalho. Segundo a Assessoria de Imprensa da SSP, o secretário Rieth passou três meses observando o trabalho de comandantes e diretores da antiga gestão, para que fosse possível realizar as substituições que julgasse necessárias. Nesse espaço de tempo já foram substituídos o comandante da Polícia Militar do DF, o comandante do Corpo de Bombeiros e, agora, o diretor do Detran.

Ainda segundo a Assessoria de Imprensa da SSP, o diretor do Detran somente deveria deixar o cargo após a escolha do seu substituto. Entretanto, às 16h. o coordenador de Comunicação Social do Palácio do Buriti, Emil Teixeira, informou que Ismar Gonçalves já tinha deixado o cargo, pois o Secretário de Segurança já tinha determinado que o subdiretor do Detran-DF, Major Juarez Arruda Gomes de Sá o substituísse em caráter interino.

REPERCUSSOES

A exoneração de Ismar Gonçalves foi recebida com certa surpresa. No Detran, os funcionários, ainda um pouco atordoados com a notícia, mostravam-se tensos. Para eles, a demissão do diretor do Detran não foi justa, pois Ismar, além de ser um líder querido por todos, era também um bom administrador.

O diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Geraldo Luíz Horta de Alvarenga, também mostrou-se surpreendido com o fato. Ele confessou desconhecer as causas que levaram o diretor do Detran DF a ser exonerado. Por sua vez, o presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Celso Claro Horta Murta, reconheceu que "foi uma pena, o Ismar era um homem muito atuante".

Interpretações deturpadas no caso da índia Everon

O Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal, José Dilermando Meireles, em carta dirigida ao **Jornal de Brasília**, esclarece que o caso da índia Everon, que teve suas trompas ligadas logo após dar a luz a trigêmeos, foram imputadas algumas palavras «deturpadas» do Parecer do jurista Dalmo Dallari. Eis a íntegra da carta:

«O **Jornal de Brasília** edição do dia 25 de setembro corrente, à página 13, publica comentário sob o título «CIMI QUESTIONA ARQUIVAMENTO DO CASO EVERON», contendo dois tópicos desabonadores do Parecer do Subprocurador-Geral JORGE FERREIRA LEITAO, no qual baseou o Procurador-Geral a sua decisão de arquivamento da «**notitia criminis**», contra os médicos José Raimundo Cavalcante, Maurício Cariello e Sandra de Oliveira.

Usando do direito de resposta assegurado pelo art. 153, § 8º, da Constituição Federal, pede-se a divulgação da retificação que ora se faz.

E imputada ao autor do Parecer a deturpação de palavras do jurista Dalmo Dallari. Na verdade, o parecer limita-se a reproduzir texto escrito do aludido advogado. Não pode ser infiel quem faz reprodução «ipis literis».

De igual modo, e com deselegância, é afirmado que o Parecer fez ridícula comparação entre laqueadura tubária e cirurgia plástica. Ora, nesse passo, o parecer reproduz palavras do penalista Benjamim de Morais, cujo conceito entre os nossos juristas é dos mais sólidos, pela sua dupla qualificação de mestre do Direito e da Fé.

Este esclarecimento se faz necessário para informação ao público e salvaguarda do conceito da Instituição do Ministério Público e dos eminentes membros que, no estrito cumprimento de seu pesado munus, procuraram colaborar para o correto desate do polemizado episódio da índia Everon.

Atenciosamente,
JOSE DILERMANDO MEIRELES
Procurador-Geral»